



MODELO DE PROJETO BÁSICO

1. TÍTULO DO PROJETO

Show de Química na Sociedade.

2. NÚMERO DO PROCESSO

23068.042368./2024-41

3. UNIDADE ACADÊMICA/ÓRGÃO A QUE SE VINCULA O PROJETO

O projeto está vinculado a Unidade Acadêmica/Órgão:

Departamento de Química – Centro de Ciências Exatas/ UFES

4. OBJETO DO PROJETO

- Realização de serviços para empresas, escolas, faculdades/universidades, prefeituras, órgãos públicos e sociedade em geral, para difusão do conhecimento científico, principalmente na área de Química, através da execução de Shows de Química, Oficinas, Palestras, Treinamentos e Capacitações, e fornecimento possível de material complementar, como livros e kits experimentais de química.

5. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O projeto Show de Química (<https://www.showdequimica.com.br>) foi formalizado aqui na UFES em 1996, via ProEx, e ao longo destas 3 décadas vem divulgando a química de forma lúdica e experimental, tanto com um viés teórico como experimental, para plateias de alunos e professores em escolas e eventos. Mais de 220 shows de química e dezenas de oficinas e palestras já foram realizados, que alcançaram milhares de alunos, o que tem contribuído com a difusão científica no país, os motivando para inserção de temáticas químicas em seus estudos, e os despertando para uma melhor compreensão do mundo ao seu redor, propiciando assim a transversalidade do conhecimento, e participação nas temáticas elencadas pelo MCTI através de editais para a popularização da ciência e tecnologia (principalmente nas SNCT). Ao longo destes anos, mais de 100 alunos do Departamento de Química da UFES participaram do projeto, incluindo voluntários e bolsistas, o que os capacitou melhor em vossa jornada acadêmica e educacional.



Além dos Shows de Química, que em muito encantam as plateias; e oficinas experimentais, que permitem o alunado colocar a “mão na massa”; o projeto gerou outros desdobramentos educacionais, como a criação de 5 versões do livro Show de Química e de alguns modelos de kits experimentais. Toda esta construção técnica/ educacional adveio da participação do projeto em inúmeros editais públicos (FAPES – em 2008, 2010, 2012, 2015, 2016, 2018, 2022 e CNPq – 2011, 2015, 2017, 2019, 2020, 2021 e 2023), com destaque para o edital CNPq do Ano Internacional da Química desenvolvido entre junho de 2011 a maio de 2013, o edital de empreendedorismo da FAPES “Sinapse da Inovação” de 2018 do Governo do Estado do Espírito Santo, o edital FAPES Universal extensão de 2022 e o edital da SNCT 2023 do CNPq. O último livro do projeto “Almanaque Show de química: um fantástico guia de experiências químicas” foi patrocinado e publicado em junho de 2022 pelo instituto IGTPAN de São Paulo, com distribuição gratuita de 1800 livros. Uma profícua parceria público-privada. A 2ª edição deste livro foi lançada em maio de 2024. Abaixo alguns links do portfólio de ações do projeto:

<https://www.ufes.br/conteudo/projeto-show-de-quimica-retoma-atividades-com-apresentacoes-no-interior-do-es>

<https://youtu.be/40ybVKxmg-I>

https://drive.google.com/drive/folders/1Q649UoLJs2XI9abFE7B2k5GTwiX3DN_l?usp=sharing

<https://youtu.be/mPARqjWcJoE?si=BPPcvX51RMGQ3W2C>

<https://www.ufes.br/conteudo/projeto-show-de-quimica-visita-escolas-do-sul-do-es-partir-da-proxima-segunda-27>

<https://youtu.be/pXJVQFlqFbE>

<https://mostradeciencias.ufes.br/programacao>

<https://drive.google.com/drive/folders/1qh-7Uahlv7aWU-uTLikB4R6oSSFqIoH9?usp=sharing>

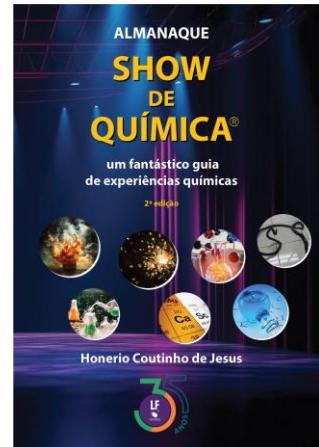
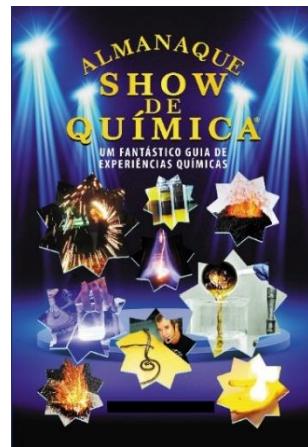
<https://www.youtube.com/channel/UCx1ut2MaJBj94r3P1bQaCzQ>

<https://ufes.br/conteudo/projeto-show-de-quimica-lanca-almanaque-com-40-novas-experiencias>

<https://drive.google.com/file/d/1iBOg7VD0juUljJXYMxX51TuCNSGNafRv/view?usp=sharing>

<https://drive.google.com/file/d/1eEl8yzdr-nBfcQMnTgKGQyGCq8Fon7yH/view?usp=sharing>

<https://www.ufes.br/conteudo/segunda-edicao-do-almanaque-show-de-quimica-sera-lancada-esta-semana-em-evento-anual-da>



Além da atividade empreendedora desenvolvida em 2018 via edital “Sinapse da Inovação” da FAPES (supracitado), neste ano de 2024 o projeto participou da Feira ESX de Inovação e empreendedorismo em 16/junho, no estande da UFES, com apresentação do livro e kit experimental. Esta foi uma ótima oportunidade para divulgação no estado do ES de um projeto educacional.

<https://es.loja.sebrae.com.br/esx-2024>

<https://ufes.br/conteudo/mais-de-40-projetos-de-inovacao-da-ufes-estara-na-esx-2024>

<https://ufes.br/system/files/2024-06/Projetos-da-Ufes-na-ESX.pdf>



A partir da participação do projeto SQ na Feira ESX 2024, recebemos o convite para apresentação do show de química em 19/07/2024 no Instituto João XXIII para cerca de 60 crianças carentes e de zonas vulneráveis no entorno do bairro Consolação do município de Vitória – ES. Um profícuo trabalho de inclusão social e de educação infantil! Ver matéria jornalística e fotos a seguir.

<https://www.ufes.br/conteudo/criancas-e-adolescentes-atendidos-pelo-instituto-joao-xxiii-assistirao-apresentacao-do>



Paralelamente, dezenas de entrevistas foram concedidas a rádios, jornais impressos e televisão que contribuíram para a visibilidade do projeto junto à sociedade (Programa do Jô da Rede Globo, TV Tribuna, Record News, TVE, programa Em Movimento TV Gazeta, Café com Leite TV Capixaba; portal da UFES, rádios e jornais impressos – ver entrevistas no portfólio do site <https://www.showdequimica.com.br> e links supracitados). Os resultados do projeto foram apresentados na 38ª Reunião Anual da SBQ em 2015 em Águas de Lindóia-SP, em Palmas - TO em 2011 e em Brasília em 2012, e em outros congressos, com destaque para participações em congressos online no país durante a pandemia de Covid-19. Estas ações contaram com a participação de uma centena de alunos do Departamento de Química/CCE da UFES.



Diversas estratégias transversais ou interações disciplinares já foram abordadas pelo projeto Show de Química ao longo de sua história, como demonstrações e explicação de experiências sobre insumos e produtos químicos de importância econômica e ambiental, produtos químicos caseiros, suas aplicações e cuidados de manuseio, toxicidade de produtos químicos, uso de produtos na agricultura, indústria e comércio (plásticos, polímeros, metais, papeis, alimentos, etc.), uso de álcool como agente sanitizante (durante a pandemia), hidrogênio como estratégia de energia limpa, e diversos outros temas associados aos ODS da Agenda 2030 em editais recentes do CNPq (2019, 2021 e 2023) e FAPES (2022). Uma vida dedicada a divulgação e popularização da Química!

A presente proposta pretende dar continuidade as ações já desenvolvidas aqui na UFES (via editais públicos da FAPES e CNPq), **mas agora via financiamento público/privado**, a partir de demandas esporádicas de empresas, escolas, prefeituras e outros setores da sociedade. Esta nova ação permitirá um maior fluxo, escalabilidade e atendimento aos interessados, pois gerará recursos para o projeto, bolsas para os alunos envolvidos e professor coordenador, e uma maior abrangência estadual e nacional.

Já há uma década o projeto tem promovido a interiorização do conhecimento científico para o interior do estado do ES e democratização das ações para municípios com menores índices de desenvolvimento humano (IDHM). No ano de 2023 cinco municípios da região sudoeste serrana do estado do ES foram atendidos (projeto Universal Extensão FAPES), seguidos de cinco outros do sul do estado (projeto CNPq SNCT 2023). Em anos passados muitos outros municípios foram atendidos.

A participação de alunos da UFES nas novas ações propostas, focadas em prestação de serviços para a sociedade capixaba, contribuirá para uma formação acadêmica de nossos alunos, além de compor carga horária para a nova diretriz curricular estabelecida pela Resolução CEPE/UFES nº 48 de 2021 que estabeleceu 10% de carga horária para ações de extensão universitária. Muitos alunos do DQUI/CCE – UFES já usufruíram da carga horária do projeto extensionista atual Show de Química (projeto 546 da Proex-UFES). Agora eles terão mais oportunidade extensionista com esta proposta de prestação de serviços para a comunidade, calcada em demandas externas de escolas, instituições e empresas.

O projeto Show de Química é ímpar e pioneiro no estado do ES, concernente à popularização da Química de forma lúdica e experimental, em escolas e eventos; e por onde passa, tem encantado as plateias de alunos, principalmente aqueles do ensino médio, e contribuindo para a transversalidade da ciência e melhor aprendizado para a rede básica de ensino.

Em suma, todo o Know-how e infraestrutura adquirido pelo projeto acadêmico atual (546) será aproveitado para a presente proposta (Proex 4601) de prestação de serviços para a sociedade.

6. RESULTADOS ESPERADOS E INDICADORES PARA MENSURAÇÃO

RESULTADOS	INDICADORES
- Garantir acesso da população a serviços de qualidade na área da educação, especialmente na área da química.	- Proporção do acesso da população antes e depois da implantação do projeto.
- Promover melhorias educacionais nas escolas da rede básica de ensino, principalmente nas disciplinas de exatas.	- Avaliação de formulários Google entregues e respondidos pelos alunos e professores das escolas.
- Promover o entretenimento científico através de shows e oficinas apresentados em escolas, além da participação em festas infanto-juvenis.	- Proporção do acesso da população antes e depois da implantação do projeto.
- Fornecimento de livros do projeto (Almanaque Show de Química) e de kits experimentais associados aos serviços de capacitação prestados.	- Aumento da procura pelos livros e material de apoio (p.ex., kits experimentais).
- Melhor formação acadêmica dos alunos do curso de Química (licenciatura e bacharelado).	- Aumento da procura dos alunos da UFES pelas ações extensionistas do projeto.
- Melhoria da infraestrutura do projeto Show de Química e do Laboratório de Química Analítica, após repasse de recursos capitaneados por este projeto de extensão.	- Aumento dos itens constantes nos laboratórios (material permanente e de consumo).

7. METAS E INDICADORES PARA QUANTIFICÁ-LAS

METAS	INDICADORES
- Ampliar o número anual de atendimento às escolas interessadas em shows e oficinas.	- Comparar o número médio de atendimento histórico do projeto base (uns 6 por ano), com aquele que virá a partir deste atual projeto.
- Promover a interiorização das ações de popularização científica no estado do ES.	- Realização de pelo menos 8 apresentações do show de química ou oficina em municípios do interior do estado por ano, ou 32 em 4 anos.
- Realizar cursos de capacitação em diversas temáticas da Química para escolas e empresas, com fornecimento do livro e kit experimental.	- Aumento da demanda por materiais educacionais complementares. Espera-se pelo menos 20 destes cursos em 4 anos.
- Expandir os horizontes do projeto Show de Química para famílias e empresas, através da apresentação de mini shows ou palestras em festas de aniversário ou eventos promocionais.	- Realizar pelo menos 20 destas apresentações por ano ou 80 em 4 anos.
- Aumentar a multidisciplinaridade do conhecimento aos alunos da UFES, relacionando a Química com as outras áreas.	- Participação voluntária ou remunerada de pelo menos 8 alunos do Departamento de Química ao longo do projeto.
- Participar de eventos de empresas ligados à segurança de trabalho ou educacionais.	- Pelo menos 2 participações anuais.



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

- | | |
|---|--|
| - Impulsionar o projeto Show de Química nas redes sociais (Instagram, Youtube, etc.). | - Aumentar o número de visualizações dos vídeos do canal e de inscritos (acima de 10.000). |
|---|--|

8. RAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

O período previsto para a execução do projeto é:

Início: 01/11/2024

Término: 31/10/2028

9. COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCALIZAÇÃO DE DESPESAS DO CONTRATO

a) Coordenador(a)

Nome: Honerio Coutinho de Jesus

Lotação: Departamento de Química/CCE

Matrícula SIAPE: 1173006 Cargo: Professor Titular da UFES

CPF: 726.929.447-04

Ramal: 7669

Celular: (27) 99966-6681

E-mail: honerio.jesus@ufes.br

b) Coordenador adjunto(a) (facultativo)

Nome: _____

Lotação: _____

Matrícula SIAPE: _____

CPF: _____

Ramal: _____

Celular: _____

E-mail: _____

c) Fiscal

Nome: Sandra Mara Adami

Lotação: Centro de Ciências Exatas

Matrícula SIAPE: 1508613 Cargo: Assistente em Administração

CPF: 793.579.897-49

Ramal: 2476

Celular: (27) 99941-4123

E-mail: sandra.adami@ufes.br



d) **Fiscal adjunto(a)** (facultativo)

Nome: _____
Lotação: _____
Matrícula SIAPE: _____
CPF: _____
Ramal: _____
Celular: _____
E-mail: _____

10. ENQUADRAMENTO DO PROJETO

O presente projeto é classificado como (marque “X” no quadrado ao lado de apenas uma modalidade):

MODALIDADE ¹	DESCRIÇÃO
<input type="checkbox"/> DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Seu principal objetivo é a gerar produtos que resultem em melhorias mensuráveis da eficácia e eficiência no desempenho da IFE, com impacto evidente em sistemas de avaliação institucional do MEC e em políticas públicas plurianuais de educação com metas definidas. São aqui enquadrados os programas, projetos, atividades e operações especiais, inclusive de natureza infra estrutural, material e laboratorial, que levem à melhoria mensurável das condições da UFES , para o cumprimento eficiente e eficaz de sua missão, conforme descrito no Plano de Desenvolvimento Institucional. A atuação da fundação será limitada às obras laboratoriais, aquisição de materiais e equipamentos e outros insumos especificamente relacionados às atividades de inovação e pesquisa científica e tecnológica. Vedada, em qualquer caso, a contratação de objetos genéricos, desvinculados de projetos específicos
<input checked="" type="checkbox"/> EXTENSÃO	Seu principal objetivo é a prestaçāo de serviços à comunidade indissociada do ensino e da pesquisa , logo, apenas as prestações de serviços resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na UFES . Não são aqui enquadrados os projetos de apoio a toda e qualquer prestação de serviço oferecida pela UFES
<input type="checkbox"/> PESQUISA	Seu principal objetivo é a produçāo de novos conhecimentos indissociada do ensino e da extensão , logo, podem ser enquadrados aqui aqueles projetos que tenham os seguintes resultados: criações,

¹ Para o projeto que não puder ser registrado em sistema digital, deverá ser apresentada a declaração de interesse institucional pelo setor da UFES responsável.



		inovações, pesquisas financiadas por agências de fomento, monografias, dissertações, teses e publicações classificadas pela Comissão Qualis Periódicos da CAPES. Entende-se por criação e inovação os conceitos estabelecidos pela <u>Lei 10.973/2004</u> .
<input type="checkbox"/>	ENSINO	Seu principal objetivo é apoiar os cursos ofertados pela UFES <u>para os quais não é vedada a cobrança de taxas de matrícula e mensalidade</u> .
<input type="checkbox"/>	ESTÍMULO À INOVAÇÃO	Estão aqui enquadrados os projetos que promovam a <u>introdução de novidade ou aperfeiçoamento</u> no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho, conforme <u>Art.2º, IV, da Lei 10.973/2004</u> .

11. DADOS DA FUNDAÇÃO DE APOIO

O projeto será apoiado pela Fundação:

FEST - Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - CNPJ nº 02.980.103/0001-90

12. VALOR DO CUSTO OPERACIONAL DA FUNDAÇÃO DE APOIO

O custo dos serviços prestados pela Fundação FEST (10%) será de no máximo R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

13. JUSTIFICATIVA DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO

A fundação de apoio, referida no item 11, é localizada em frente ao Campus da UFES, sendo assim de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento, possui à disposição para consulta toda a documentação necessária, atualizada, para que possa realizar convênios e contratos com instituições públicas, isto é, todas as certidões negativas de débito junto aos diversos órgãos de controle e fiscalização.

A referida fundação se encontra constituída nos termos da legislação brasileira como instituição sem fins lucrativos e, na condição de Fundação de Apoio à Universidade, direciona suas atividades ao patrocínio e difusão do ensino, por meio do apoio à UFES no desempenho de suas atividades acadêmicas e à promoção da cultura.



Esta fundação presta apoio à execução e gerenciamento de vários contratos e convênios da UFES com outras instituições, detém uma inquestionável reputação ético-profissional, oferta preços compatíveis com os valores de mercado, de instituição especializada no ramo, na Praça de Vitória (ES), para execução dos serviços.

É próprio da finalidade da referida fundação apoiar as diversas atividades originadas da Instituição Federal de Ensino Superior, dando maior flexibilidade às ações estabelecidas entre a UFES e a comunidade interessada em seus serviços, nos estritos termos previstos na Lei nº. 8.958/94.

Além disso, é imperiosa a contratação de fundação de apoio para apoiar este projeto pelas seguintes razões:

- Necessidade de realizar o pagamento de bolsas de Extensão e Pesquisa;
 - Necessidade de aquisição de itens fora do calendário de compras anual da universidade para atender os requisitos específicos e cronograma do projeto;
 - Necessidade de aquisição por meio de licitação que se realizada pela própria UFES, poderá implicar em prazos incompatíveis com a realização do projeto;
 - Necessidade de contratação de pessoa física (CLT) para apoio às atividades do projeto;
 - Necessidade de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços que se realizada pela própria UFES, poderá implicar em prazos incompatíveis com a realização do projeto;
 - Outras razões: *(especificar)*
-

14. JUSTIFICATIVA DA COMPATIBILIDADE COM O PREÇO DE MERCADO DA DESPESA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA COBRADA PELA FUNDAÇÃO DE APOIO

Esclarece-se que a planilha apresentada pela fundação de apoio assinala no presente projeto básico é mais vantajosa pois apresenta compatibilidade com a proposta orçamentaria apresentada no presente projeto.

Constam no processo as planilhas de Despesas Operacionais Administrativas - DOA (antigo custo operacional para o gerenciamento de projetos) da fundação de apoio, apresentando a planilha de Despesas Operacionais Administrativas - DOA de acordo com o mercado.



A realização de pesquisa de preços com apenas uma fundação de apoio se deve ao fato de que a UFES só possui atualmente essa fundação de apoio credenciada. A solicitação de pesquisa de preços de outra fundação fora do Estado pode ocasionar dificuldades na operacionalização dos serviços e compras, além de dificultar o translado caso haja necessidade de reuniões.

15. PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO PARA O CONTRATO COM A FUNDAÇÃO DE APOIO

O período previsto para a vigência do contrato, a contar de sua assinatura, é de 4 anos.

Previsão de Início: 01/11/2024

Previsão de Término: 31/10/2028

16. TAREFAS A SEREM EXECUTADAS PELA FUNDAÇÃO (CONTRATADA)

LISTA DE TAREFAS A SEREM EXECUTADAS PELA FUNDAÇÃO DE APOIO

1. Abrir conta bancária específica para execução do Projeto;
2. Efetuar os pagamentos solicitados pelo coordenador do projeto e atestados pelo fiscal do contrato;
3. Manter atualizadas as informações sobre a aplicação dos recursos do projeto;
4. Executar os serviços, compras e contratação estritamente de acordo com a legislação aplicável, com as normas e especificações fornecidas pelo coordenador do projeto;
5. Pagar, quando cabível, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, apresentando à UFES a comprovação de efeito recolhimento dos valores correspondentes ao documento de cobrança;
6. Adquirir material de consumo e/ou permanente, equipamentos, conforme as especificações fornecidas pela UFES de acordo com a legislação em vigor;
7. Repassar à UFES, quando cabível, todo material permanente adquirido para execução do projeto, de modo que os bens da doação, que deverá ser efetuada até o ano seguinte da compra, em atendimento ao Acórdão 483/2005 — TCU — Plenário;
8. Contratar serviços de terceiros e/ou de pessoa jurídica quando cabíveis e solicitados pelo coordenador do projeto de acordo com a legislação;
9. Responsabilizar se pelos danos causados diretamente à administração ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
10. Manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação;
11. Apresentar, sempre que solicitado, as informações contábeis relacionadas ao projeto;



12. Atender, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas quaisquer notificações da UFES, relativas a irregularidades praticadas por seus empregados, bem como ao descumprimento de qualquer obrigação contratual;
13. Prestar contas parciais e finais de acordo com as normas previstas em resolução do Conselho Universitário/UFES.

17. RECURSOS TECNOLÓGICOS E INFRAESTRUTURAIS DA UFES A SEREM UTILIZADOS NO PROJETO

LISTA DE RECURSOS TECNOLÓGICOS E INFRAESTRUTURAIS DA UFES A SEREM UTILIZADOS

- Reboque baú do projeto Show de Química adquirido com recursos do CNPq no ano de 2011 resultado do edital 48/2010 do Ano Internacional da química.
- Filmadora digital Sony adquirida em 2011 no projeto do CNPq.
- Câmera digital Canon EOS Rebel SL3 adquirido no edital Universal extensão da FAPES em 2023.
- Notebook Nitro Intel 7 8GB adquirido no edital Universal extensão da FAPES em 2023.
- Reagentes, vidrarias e utensílios adquiridos pela UFES e por diversos editais do CNPq e FAPES ao longo destes anos, principalmente concernentes a SNCT.

18. RESSARCIMENTOS PREVISTOS À UFES

- a) Ressarcimento previsto a UFES: 3%
- b) Ressarcimento previsto ao DEPE: 10%
- c) Incorporação de bens ao patrimônio: sem previsão

BENS INCORPORADOS	VALOR

* *Observação: Neste caso, anexar autorização para isenção parcial ou total prevista na Tabela do Item 27.*

19. CRITÉRIOS UTILIZADOS OU A UTILIZAR PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS

LISTA DE CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS



- Será estabelecido bolsa para o professor coordenador, que tem vasta experiência no projeto Show de Química (30 anos), e que já apresentou mais de 220 Shows de Química e Oficinas em escolas e eventos (ver aba sobre em <https://www.showdequimica.com.br>), a quase totalidade destas apresentações de forma totalmente gratuita, sem subsídio financeiro da instituição contemplada. Algumas instituições arcaram com despesas de viagem e diárias, e uma boa parte destas despesas foram pagas com recursos de editais da FAPES e CNPQ. O professor coordenador nunca recebeu bolsa de extensão para esta atividade educacional extensionista.
- Será estabelecido bolsa para 2 alunos de graduação do curso de Química da UFES (modalidade Bacharelado ou Licenciatura) para participação nos trabalhos prestados (shows, oficinas, mini shows, palestras, etc.). O critério de seleção dos bolsistas será uma ponderação entre rendimento escolar, experiência acadêmica na universidade e disponibilidade de horário e tempo para contribuição no projeto.

20. CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA DEFINIÇÃO DO VALOR DAS BOLSAS

LISTA DE CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR DAS BOLSAS

- Considerando a grande experiência do professor coordenador, professor da UFES desde 1994, Pós-Doutor em Química Analítica e Prof. Titular há 8 anos, será estabelecida a bolsa de Apoio à extensão não discente, nível 03 de R\$ 3.250,00 mensais.
- Para os dois alunos bolsistas, será estabelecido a bolsa de Apoio à extensão discente, nível 01 de R\$ 1.000,00 mensais.

21. VALOR TOTAL E FONTE DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total inicialmente previsto para a execução do projeto, a ser gerenciado pela fundação de apoio, é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) anuais, ou R\$ 480.000,00 em quatro anos, recursos estes advindos das prestações de serviços relativos aos shows, oficinas, palestras, treinamentos, e capacitações com fornecimento de livros e kits experimentais.

Os recursos serão provenientes de pagamentos de instituições de ensino (públicas e privadas), de empresas, prefeituras e governos estaduais, e serão aplicados conforme a Planilha Orçamentária do Projeto e o Cronograma Físico-Financeiro.



Considerando o possível aporte financeiro de grandes empresas para o incentivo a educação, e repasse do DEPE Ufes, o teto orçamentário deste projeto poderia ser elevado para **R\$ 180.000,00** anuais ou **R\$ 720.000,00** em 4 anos.

Os recursos financeiros para a execução do projeto serão repassados pelo ente financiador e ingressarão inicialmente na:

- Conta única da UFES e posteriormente à fundação de apoio;
- Diretamente à fundação de Apoio.

22. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA EXECUÇÃO DO PROJETO

Preencher Cronograma Físico-Financeiro (anexo III).

Disponível em <https://contratos.ufes.br/modelosinstrumentos>

23. RELAÇÃO DOS SERVIDORES (DOCENTES) QUE ATUARÃO NO PROJETO

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CPF	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	E-MAIL	será BOLSISTA?
Honerio Coutinho de Jesus	1173006	726.929.447-04	UFES/CCE	honerio.jesus@ufes.br	sim
Paulo Rogério Garcez de Moura	2352731	369.565.890-87	UFES/CCE	paulo.moura@ufes.br	não

Observação nº.01: Cada servidor docente e técnico administrativo que venha receber recursos financeiros custeados pelo presente projeto, deverá assinar a Declaração de percepção de remuneração limitada ao teto constitucional. O modelo está disponível em <https://contratos.ufes.br/modelosinstrumentos>.

Observação nº.02: O servidor técnico administrativo com previsão de atuar no projeto deverá assinar a Autorização para o Desempenho de Atividades, em adição à declaração referida acima. O modelo está disponível em <https://contratos.ufes.br/modelosinstrumentos>.



24. RELAÇÃO DOS ACADÊMICOS QUE ATUARÃO NO PROJETO

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CPF	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	E-MAIL	É BOLSISTA?

25. RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS QUE ATUARÃO NO PROJETO

NOME	CPF	E-MAIL

26. PARTICIPANTES CONTRATADOS PELA FUNDAÇÃO

NOME	FUNÇÃO	CPF	E-MAIL
Aluno 1 a ser definido	Membro da equipe		
Aluno 2 a ser definido	Membro da equipe		

27. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS (DESPESAS)

Declaro para os devidos fins que as receitas e despesas previstas na Planilha Orçamentária **DETALHADA** do Projeto (anexo II) guardam relação finalística com as metas propostas e são fundamentais para a execução das atividades a serem desenvolvidas no âmbito do projeto apoiado pela fundação de apoio conforme art. 13, do Decreto nº. 7.423/2010 que regulamenta a Lei 8.958/94, a qual prevê a relação das fundações de apoio com as Universidades.

(Modelo da planilha detalhada está disponível em
<https://contratos.ufes.br/modelosinstrumentos>).

28. DOCUMENTOS ADICIONAIS

Fazem parte deste Projeto os seguintes documentos: (anexar aos autos)

DOCUMENTO
a) Planilha de receitas e despesas detalhada
b) Cronograma físico-financeiro
c) Documento indicando a origem dos recursos do projeto, caso seja financiado por outra instituição
d) Pesquisa de preço das despesas operacionais das fundações de apoio ou declaração de isenção de



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

despesas operacionais emitida pela fundação, se aplicável
e) Declaração de não contratação de familiares, salvo mediante processo seletivo, de acordo com o Decreto nº. 7203/2010*
f) Declaração de realização do projeto por no mínimo de 2/3 de pessoas vinculadas à Universidade, em observância ao § 3º do Art. 6º do Decreto 7.423/2010*
g) Declaração de Percepção de Remuneração Limitada ao Teto Constitucional, em observância ao § 4º do Art. 7º do Decreto 7.423/2010*
h) Aprovação do Departamento ou colegiado vinculado ao projeto
i) Aprovação do Conselho Departamental do respectivo Centro
j) Justificativa de Interesse Institucional emitido pela Pró-Reitoria pertinente
k) Comprovante com número de registro do Projeto na Pró-Reitoria pertinente
l) Autorização para isenção parcial ou total do ressarcimento à UFES, se aplicável
m) Autorização para isenção parcial ou total do ressarcimento para o DEPE, se aplicável
n) Parecer do DIT/PRPPG, caso o projeto envolva pesquisa
o) Aprovação do Conselho Universitário quando valor do contrato for superior a R\$ 3.000,000,00

¹§ 3º do Art. 6º do Decreto 7423/2010: “Os projetos devem ser realizados por no mínimo dois terços de pessoas vinculadas à instituição apoiada, incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da instituição apoiada”.

²§ 4º do Art. 7º do Decreto 7423/2010: “O limite máximo da soma da remuneração, retribuições e bolsas percebidas pelo docente, em qualquer hipótese, não poderá exceder o maior valor recebido pelo funcionalismo público federal, nos termos do artigo 37, XI, da Constituição.”

(Os campos abaixo se referem à assinatura dos docentes/servidores designados no **Item 9**, do presente projeto básico)

Vitória/Espírito Santo.

Coordenador(a)

Honório Coutinho de Jesus

Coordenador(a) Adjunto(a)

Nome

Fiscal

Sandra Mara Adami

Fiscal Adjunto(a)

Nome



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
HONERIO COUTINHO DE JESUS - SIAPE 1173006
Departamento de Química - DQ/CCE
Em 28/08/2024 às 11:44

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/979406?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
SANDRA MARA ADAMI - SIAPE 1508613
Centro de Ciências Exatas - CCE
Em 28/08/2024 às 12:09

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/979440?tipoArquivo=O>